

2 — Ficam os interessados igualmente notificados do início dos procedimentos previstos no n.º 2 do artigo 32.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

03 de Janeiro 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

204188627

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 1625/2011

Através do Aviso n.º 14303/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138 de 19 de Julho de 2010, e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201007/0481, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director da Unidade de Prestações por Morte do Centro Nacional de Pensões.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renumerado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Francisco António Silveira Mendeiros, nomeado para o referido cargo por Deliberação de 15 de Dezembro de 2010 do Conselho Directivo, por ter obtido a classificação final mais elevada de entre os candidatos ainda não nomeados em cargos do mesmo grau revelando, deste modo, ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos à data de Deliberação.

27-12-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

### Nota curricular

Francisco António Silveira Mendeiros, Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE, desempenhou os cargos e actividades de: Técnico Superior coordenador de Planeamento no CNP; Director do Centro de Competências para a Formação — ISS, I. P.; Membro do Conselho Consultivo da TNet — Training of Trainers Network, Portugal — CEDEFOP; Presidente da Comissão de Gestão e autor do PROFISSS; Assessor do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais do XII Governo Constitucional; Consultor e Formador em regime de profissão liberal; Chefe do Serviço de Formação Profissional da ACTA, S. A.; Técnico de Formação no IEFPP; Consultor, Formador e autor do PROVAME — Projecto de Valorização das Misericórdias Europeias; Autor de diversos artigos de imprensa e Formador nas áreas da Engenharia da Formação e em Gestão.

204177108

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

### Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

#### Anúncio n.º 526/2011

Tendo em conta as disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, n.º 34/2010, de 2 de Setembro, e n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e do n.º 11 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 31 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público o meu despacho de 29 de Novembro de 2010, incluindo o respectivo anexo, exarado sobre a informação interna n.º INT-GER/2010/1069/AJ, de 29-11-2010:

“A Agência Nacional para a Qualificação, I. P., abreviadamente designada por ANQ, I. P., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, enquanto instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, prosseguindo atribuições dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, sob superintendência e tutela conjuntas dos respectivos ministros.

Considerando o exposto na informação de serviço n.º INT-GER/2010/1069/AJ, de 29 de Novembro, e que:

Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, a organização interna da ANQ, I. P. é a prevista nos respectivos estatutos, aprovados pela Portaria n.º 959/2007, de 21 de Agosto, e alterados pela Portaria n.º 1125/2010, de 2 de Novembro;

A estrutura nuclear da ANQ, I. P. integra, de entre as respectivas unidades orgânicas, o Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação, dirigido por um director de departamento, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 3.º dos estatutos da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., conjugados com o n.º 6 do artigo 2.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

A comissão de serviço constituída com o actual titular do cargo de director do Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação cessa, por caducidade, em 1 de Dezembro de 2010, ocorrendo, consequentemente, a vacatura do lugar correspondente;

Até à designação de um novo titular, em resultado de procedimento concursal promovido nos termos da legislação aplicável e autorizado por despacho do Presidente da ANQ, I. P., de 2 de Novembro de 2010, exarado sobre a informação de serviço n.º INT-GER/2010/955/NRHDO, daquela data, importa assegurar o normal funcionamento do Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação e, consequentemente, da ANQ, I. P.;

O exercício de cargos dirigentes determina a constituição de uma relação jurídica de emprego público sob a modalidade de comissão de serviço, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

O Licenciado Manuel João Chorinha Barbosa reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e exigíveis para o provimento em cargo de direcção intermédia de 1.º grau;

Os encargos financeiros para a ANQ, I. P. decorrentes da designação do Licenciado Manuel João Chorinha Barbosa para o exercício, em regime de substituição, do cargo de direcção intermédia de director do Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação encontram-se suportados por adequado cabimento orçamental (cabimento n.º 2, de 19-012010);

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugados com o n.º 1 dos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, e a alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º e o n.º 2 do artigo 25.º-A, ambos da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008:

1 — Designo, em regime de substituição, para o cargo de director de departamento da ANQ, I. P., cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação, o Licenciado Manuel João Chorinha Barbosa, cuja nota curricular se anexa ao presente despacho e deste faz parte integrante.

2 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2010.

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Manuel João Chorinha Barbosa Técnico Superior — Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo  
Formação Académica

Licenciatura em Filosofia  
Pós-graduação em Ciências da Educação — Avaliação

Formação Profissional

Diploma de Estudos Superiores Especializados Direcção Pedagógica e Administração Escolar

Curso para la Formación de Gerentes de Educación Técnico-Profesional

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública

Experiência Profissional

Funções Docentes

Professor de Filosofia do Ensino Secundário — (1985 a 1992)